Protocolo Nº 306/2025
Data emissão: 28-08-25
Hora: 11:03
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2939/2025
Data 27/08/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 61.500,81 (sessenta e um mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52 (3736)(2501)	Equipamentos e material permanente	49.700,00

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
041220003.1.017000	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
4.4.90.52 (3737)(2501)	Equipamentos e material permanente	11.800,81

Total.....R$ 61.500,81

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
2501	Receita de Alienação de ativos	61.500,81

Total.....R$ 61.500,81

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei n° 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

GERSO FRACISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2939/2025

Visa o presente Projeto abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para contabilizar despesa de contrapartida de equipamentos, objeto de carona licitatória.

A cobertura será o superávit financeiro da fonte, ou seja, recursos existentes no final do exercício de 2024.

Para que seja possível a conclusão do processo licitatório na modalidade de carona, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. Nº 547/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 27 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2939/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal